

EDITAL Nº 0012, de 16 de março de 2016.

DISPÕE SOBRE AS NORMAS GERAIS PARA INGRESSO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO CONTE ATÉ 10 NAS ESCOLAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES E O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, dispõem sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Conte até 10 nas Escolas**, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicadas à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Conte até 10 nas Escolas

Objetivo: Promover a capacitação de professores do ensino médio e suas modalidades, referente à Cartilha “Conte até 10 nas Escolas” Projeto específico da Campanha “Conte até 10. Paz. Essa é a atitude”, a fim de proporcionar aos participantes, a oportunidade de contribuir com a diminuição da criminalidade, por meio de ações educativas.

Público-Alvo: Professores do 8º e 9º ano e Ensino Médio do Estado do Tocantins.

Número de vagas: 30 por Diretoria Regional de Educação.

Carga horária: 50 horas-aula.


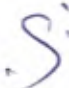
Modalidade: EaD, via *web*

Período de inscrições a serem realizadas pelas DREs: 21 a 24 de março de 2016.

Período de análise e validação das fichas de inscrições a ser realizada pela SEDUC: 28 a 30 de março de 2016.

Divulgação da relação dos professores inscritos a ser realizada pela SEDUC: 31 de março de 2016.

Período de Realização: 1º de abril a 27 de maio de 2016.

2016/27009/017043



2. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULA

2.1 As inscrições serão realizadas nas Diretorias Regionais de Educação, jurisdicionadas à unidade de lotação do candidato, por meio da entrega da ficha de inscrição anexa a este Edital, no período de 21 a 24 de março de 2016.

2.2 A inscrição somente será validada, àquele candidato que atender todas as regras deste Edital.

2.3 Somente serão efetuadas as matrículas dos candidatos que, além de atenderem as regras deste Edital, estiverem entre os 30 (trinta) primeiros candidatos que entregaram a ficha de inscrição na DRE.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Para participar do curso “Conte até 10 nas Escolas”, o candidato deverá atender os seguintes requisitos:

- a) Ser professor regente da Rede Estadual e Municipal de Ensino com carga horária no 8º e 9º anos e Ensino Médio e suas modalidades;
- b) Ter conhecimento em informática;
- c) Ter participado de algum curso em EaD;
- d) Ter acesso à internet para realização das atividades.

3.2 E ainda, estar entre os 30 (trinta) primeiros candidatos que efetuaram a inscrição na Diretoria Regional de Educação, jurisdicionada à sua unidade de lotação.

3.3 A verificação dos requisitos será realizada pela Comissão examinadora da Secretaria Estadual de Educação, Juventude e Esportes composta por dois Técnicos da Diretoria Regional de Educação.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão disponibilizadas 390 (trezentos e noventa) vagas, sendo distribuídas 30 (trinta) vagas por cada Diretoria Regional de Educação.

4.2 Para o preenchimento das vagas, por Regional, serão consideradas a ordem cronológica das inscrições, ou seja, a data da entrega da ficha de inscrição na Diretoria Regional de Educação.

4.3 Caso haja Regional que não preencha todas as vagas, serão complementadas com candidatos de outras regionais, observando a ordem cronológica das inscrições.

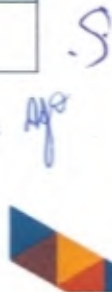






5. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

Módulos	Estrutura		CH
MÓDULO I	Tema	Apresentação da Campanha “Conte até 10. Paz. Essa é a atitude” e “Projeto Conte até 10 nas Escolas”	5 horas-aula
	Período	1º a 06/04/2016	
	Objetivo do Módulo	Apresentar a Campanha “Conte até 10. Paz. Essa é a atitude” e o Projeto “Conte até 10 nas Escolas”.	
	Conteúdo Programático	1. Contextualização da Campanha e do Projeto; 2. Órgãos idealizadores; 3. Órgãos parceiros; 4. Necessidade de implantação da campanha; 5. Público-alvo da campanha.	
MÓDULO II	Proposta	Vídeo com apresentação da cartilha e dos temas propostos.	8 horas-aula
	Período	07 a 14/04/2016	
	Temas	Tema I: Vida e Morte: a valorização da vida.	
		Tema II: Direitos e Deveres dos Adolescentes: ato infracional, homicídio e o Tribunal do Júri.	
		Tema III: Violência nas Escolas e <i>Bullying</i>	
Tema IV: Cultura de Paz e Respeito nas Escolas: propostas para uma cultura de paz e de respeito aos direitos humanos. O enfrentamento da violência nas escolas.			
Proposta	Vídeo com apresentação dos temas da cartilha.		



MÓDULO III	Vídeo Tema I: Vida e Morte: a valorização da vida, com o juiz de direito, Océlio Nobre.		7 horas-aula
	Período	15 a 22/04/2016	
	Vídeo Tema II: Direitos e Deveres dos Adolescentes: ato infracional, homicídio e o Tribunal do Júri, com o juiz de direito, Gil de Araújo Correa e o Procurador de Justiça, Marco Antônio Alves Bezerra.		7 horas-aula
	Período	23 a 29/04/2016	
	Vídeo Tema III: Violência nas Escolas e <i>Bullying</i> , com a Promotora da Infância da Comarca de Palmas, Beatriz Regina Lima de Melo.		7 horas-aula
	Período	02 a 07/05/2016	
	Vídeo Tema IV: Cultura de Paz e Respeito nas Escolas: propostas para uma cultura de paz e de respeito aos direitos humanos. O enfrentamento da violência nas escolas, com o juiz de direito, Ricardo Gagliardi.		7 horas-aula
	Período	09 a 14/05/2016	
	Realização de atividade final	16 a 27/05/2016	9 horas-aula
	Total hora-aula		50 horas-aula

6. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

6.1 Os inscritos deverão participar de todas as atividades, no período de **1º de abril a 27 de maio do corrente ano**, a serem desenvolvidas na modalidade à distância, de acordo com a estrutura do curso no item 5 deste Edital. Aqueles inscritos que não tiver participação na segunda semana serão excluídos.

6.2 As atividades acontecerão por meio da Plataforma *Moodle*, sendo necessária a participação nos Fóruns de Discussão e cumprimento de prazos de execução das atividades.

6.3 Durante o curso, os alunos deverão cumprir os prazos estabelecidos no item 5 para o desenvolvimento das atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (EAD): fóruns, *chats*, leitura do material disponibilizado, acesso às vídeos-aula e realização das atividades propostas.



6.4 A frequência ao curso será registrada com base no Relatório das Atividades, emitido pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem, e no cumprimento das etapas programadas de desenvolvimento do curso.

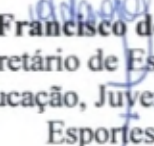
6.5. Para certificação, além do cumprimento da carga-horária mínima de 75%, será necessária a realização de todas as atividades propostas e da avaliação final ao término do terceiro módulo.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS


7.1 A inscrição implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital.

7.2 A partir da confirmação da inscrição no curso, o (a) inscrito (a) deverá acompanhar as convocações e os comunicados do Setor de Tecnologias Aplicadas à Educação (STAE) encaminhados ao e-mail indicado no ato da inscrição.

7.3 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados à Secretaria Estadual da Educação, Juventude e Esportes.



Adão Francisco de Oliveira
Secretário de Estado da
Educação, Juventude e
Esportes



Cleon Renault de Melo Pereira
Procurador-Geral de Justiça do
Ministério Público Estadual



FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

CARTEIRA DE IDENTIDADE: _____ UF () DATA DE EMISSÃO: _____

CPF: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

CIDADE: _____

TELEFONE (COM DDD): _____ CELULAR (com DDD): _____

E-MAIL: _____

DADOS FUNCIONAIS:

UNIDADE ESCOLAR DE LOTAÇÃO: _____

DRE _____ CARGO/FUNÇÃO: _____

CARGA HORÁRIA NO ENSINO MÉDIO: _____

VÍNCULO EMPREGATÍCIO: () CONCURSADO () CONTRATADO

EXPERIÊNCIA:

POSSUI CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA: () SIM () NÃO - QUAIS CURSOS? _____

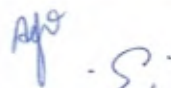
JÁ PARTICIPOU DE ALGUM CURSO A DISTÂNCIA? () SIM () NÃO - QUAIS CURSOS? _____

TEM ACESSO A INTERNET PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES? () SIM () NÃO

_____, de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

Recebi em ___/___/2016 às ___h___min.



2016/27009/017043

